



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO DE RESCISÃO

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília/DF, neste ato representado, conforme atribuições delegadas por meio da [Portaria Diges n. 459, de 09/07/2024](#), por sua diretora da Secretaria de Gestão Administrativa, **RAQUEL CALLAND CERQUEIRA**, brasileira, CPF n. 805.174.391-15, RG n. 1.561.619 - SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, resolve **rescindir, unilateralmente, o Contrato n. 37/2025**, celebrado com a empresa **LIFE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto rescindir, **unilateralmente, o Contrato n. 37/2025 (23736763)**, celebrado com a empresa **Life Serviços e Distribuição Ltda.**, para o fornecimento de licença perpétua do software SAP2000 - ADVANCED CLOUD SIGN-IN versão 26 ou superior, com garantia de suporte e atualização, sem prejuízo das sanções previstas na Cláusula 11ª do contrato e demais disposições da Lei 14.133/2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este Termo tem como fundamento legal os artigos 137, I, e 138, I, todos da Lei 14.133/2021, os subitens 11.5 da Cláusula 11ª (Das Sanções Administrativas) e 12.1 da Cláusula 12ª (Da Rescisão) do contrato e o disposto nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAe 0014223-72.2025.4.01.8000.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. Considera-se rescindido, em caráter irrevogável, **a partir da assinatura deste Termo, o Contrato n. 37/2025** celebrado entre este Tribunal e a empresa **Life Serviços e Distribuição Ltda.**, sem prejuízo do eventual sancionamento cabível.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo de Rescisão será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição indispensável para a sua eficácia, conforme o disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021. Em caso de impedimento, será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial da União.

RAQUEL CALLAND CERQUEIRA

Diretora da Secretaria de Gestão Administrativa do TRF 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Calland Cerqueira**, **Diretor(a) de Secretaria**, em 10/11/2025, às 12:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23957260** e o código CRC **83655A3C**.

